



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 80/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal n.º 5.057, de 11 de março de 2025 – que dispõe sobre a adoção de equipamentos públicos e áreas verdes por pessoas jurídicas, no âmbito do Município de Ipatinga.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 80/2025.

“Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal n.º 5.057, de 11 de março de 2025 – que dispõe sobre a adoção de equipamentos públicos e áreas verdes por pessoas jurídicas, no âmbito do Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal n.º 5.057, de 11 de março de 2025 – que “Dispõe sobre a adoção de equipamentos públicos e áreas verdes por pessoas jurídicas, no âmbito do Município de Ipatinga.” – passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A adoção poderá ser efetuada por qualquer pessoa jurídica, observando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

RODRIGO ANTONIO da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

22 abr 2025 17:24:38		Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
22 abr 2025 17:51:08		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:51:12		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:50:53		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:50:55		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 19:15:34		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 19:42:16		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

